



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000465

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de outubro de 2023

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 204, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A INDICAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO POSTERIOR ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

Considerando a existência de inúmeros bens móveis de propriedade do município, classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos, o que os torna inservíveis para a administração,

Considerando que os valores arrecadados do referido leilão serão revertidos para aquisição de novos bens para atendimento das secretarias do Município na prestação de serviços a que se destinam;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores:

- 1- Aldo Araújo Mendes, Agente Administrativo, Matrícula de nº: 933; Presidente da comissão;
- 2- Alberlandio Maciel da Silva, Guarda, Matrícula de nº: 554; Membro da comissão;
- 3- Edilson Vilas Boas, Assessor técnico III, Matrícula de nº: 215023. Membro da comissão.

**Art. 2º** - Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria realizar levantamentos, vistoriar, organizar em lotes os bens móveis, conforme modelos anexos I e II, de propriedade do Município considerados inservíveis para a administração, a serem assim declarados em Decreto, bem como elaborar Termo de Vistoria e Avaliação e encaminhá-lo ao leiloeiro designado, seguindo as normas estabelecidas nas leis que regem a espécie, objetivando posterior alienação através de licitação na modalidade de Leilão Público, no estado que se encontra.

Parágrafo único: A nomeação de que trata esta Portaria é pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação do decreto de declaração de bens inservíveis,



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000465

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de outubro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

devendo a comissão efetuar a entrega da relação de bens, do termo de vistoria ao Leiloeiro para realização de avaliação.

**Art. 3º** - A conduta dolosa de membro da Comissão que cause danos ao erário municipal é classificada como falta de natureza grave, para fins de apuração de falta funcional em processo administrativo disciplinar.

**Art. 4º** - Os componentes da Comissão ora nomeada não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância ao interesse público.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José do Jacuípe/BA, 03 de outubro de 2023.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 205, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A BAIXA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, ALIENADOS ATRAVÉS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

Considerando a existência de inúmeros bens móveis de propriedade do município, classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos, o que os torna inservíveis para a administração e que foram alienados e vendidos via licitação modalidade Leilão;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Comissão Especial de baixa de bens do patrimônio composta pelos servidores:

- 1- João Vítor Souza da Silva Santiago, na função de Tesoureiro, Matrícula de nº: 215100; Presidente da comissão;
- 2- João dos Santos Palmeira, Guarda, Matrícula de nº: 214456; Membro da comissão;
- 3- Juscélio Oliveira Ribeiro, Motorista, Matrícula de nº: 128; Membro da comissão.

**Art. 2º** - Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria realizar a baixa dos bens de propriedade do Município considerados inservíveis para a administração, a serem assim declarados em Decreto, bem como elaborar o relatório de conclusão de baixa dos bens e encaminhá-lo ao Secretário Geral de Administração.

Parágrafo único: A nomeação de que trata esta Portaria é pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação do relatório de vendas do leilão no diário oficial do município.

**Art. 3º** - A conduta dolosa de membro da Comissão que cause danos ao erário municipal é classificada como falta de natureza grave, para fins de apuração de falta funcional em processo administrativo disciplinar.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000465

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de outubro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

**Art. 4º** - Os componentes da Comissão ora nomeada não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância ao interesse público.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Gabinete do Prefeito de São José do Jacuípe/BA, 03 de outubro de 2023.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal